

Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;

Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;

Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

**OBSERVAÇÕES:**

Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

**PORTARIA Nº 806/2022**

**Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500043-66.2022.8.06.0181;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, durante afastamento do magistrado David Melo Teixeira Sousa, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 18, 19, 20 e 21/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 811/2022**

**Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito João Pimentel Brito.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500028-35.2022.8.06.0040;

RESOLVE designar o Juiz de Direito João Pimentel Brito, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Assaré, durante afastamento do magistrado Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 19 e 25/04/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 809/2022**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na 3ª Câmara de Direito Público, a servidora MÔNICA RESENDE MARTINS IBIAPINA, Técnica Judiciária, matrícula nº 2205, lotada atualmente no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 813/2022**

Dispõe sobre pagamento retroativo de Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei